**PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE:

MÉVIO DAS QUANTAS,

casado, maior, comerciário, residente e domiciliado na Av. Xista, nº. 0000, em Cidade (PP), inscrito no CPF (MF) sob o nº. 111.222.333-44, possuidor da RG nº 5566877 – SSP (PP).

OUTORGADO:

BELTRANO DE TAL,

casado, advogado, inscrito na OAB (PP) sob o nº 112233, inscrito no CPF(MF) sob o nº 999.777.555-22, com escritório profissional sito na Av. Xista, nº. 0000 – salas 1122/3344, em Cidade (PP).

PODERES:

a quem conferem os poderes da cláusula ***ad judicia,*** para, albergado no que preceitua o **art. 44 do Código de Processo Penal**, **oferecer Queixa-Crime** e/ou requerer a abertura de inquérito policial, na circunscrição pertinente, em face **TÍCIO DAS QUANTAS**, brasileiro, maior, solteiro, comerciário, residente e domiciliado na Rua das Pedras, nº. 0000, em Cidade (PP), possuidor do RG nº 667755 – SSP (PP), inscrito no CPF (MF) sob o nº. 999.222.555-44, em face de conduta delituosa prevista no **art. 138 do Código Penal (calúnia)**, quando, no dia 00/11/2222, aproximadamente às 15:45h, aquele, durante partida de futebol com amigos, atribuiu ao Outorgante (Mévio) a condição de agente que furtou um aparelho de celular de Maria das Quantas, fato esse absolutamente inverídico. Confere-se, mais, ao Outorgado, os poderes especiais para requerer, assinar, transigir, desistir, firmar compromissos e/ou acordos, acolher valores relacionados com o litígio ora relatado, seja em juízo ou fora dele, dando tudo por bom, firme e valioso, podendo, inclusive, substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes**.** O presente mandato **tem prazo de determinado** de 6 (seis) meses (**CC art 682 inc IV** ), contado da data de 00/11/2222, data em que o Outorgante tomou conhecimento do fato delituoso. Esse *termo de validade* **será prorrogado por tempo indeterminado**, se caso o Outorgado promova a ação penal privada **dentro do prazo decadencial**, independentemente de qualquer outra alteração nesse instrumento. (**CP art 38 c/c art 107 inc IV**).

 Cidade (PP), 00 de abril de 0000.